



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.246, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 8º, INCISOS I, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.665 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município conforme os seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO		
201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04.122.0005.2004 – Coordenação Governamental		R\$ 420.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0001	R\$ 420.000,00
205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$ 200.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0001	R\$ 200.000,00
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0107.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Cota Parte		R\$ 650.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0020	R\$ 650.000,00
12.361.0107.2025 – Descentralização de Recursos Financeiros – PARF		R\$ 150.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0020	R\$ 150.000,00
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0115.2041 – Manutenção e Intensificação da Atenção Básica		R\$ 150.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 4510	R\$ 150.000,00
209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
26.782.0116.1014– Reconstrução de pontes de Concreto e Pedra na Zona Rural		R\$ 20.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 3614	R\$ 20.000,00

221 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0008.2106 - Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	60.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	60.000,00
222 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA			
04.129.0114.1021 – Modernização da Gestão Tributária		R\$	200.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	200.000,00
TOTAL		R\$	1.850.000,00

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0005.2004 – Coordenação Governamental		R\$	60.000,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES - 0001	R\$	50.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA - 0001	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA - 0001	R\$	5.000,00
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0107.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Cota Parte		R\$	350.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 0020	R\$	350.000,00
12.367.0107.2036 – Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais		R\$	300.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 0020	R\$	300.000,00
12.361.0107.1073 – Cobertura de Área de Esportes Colégio Municipal Pelotense		R\$	100.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0020	R\$	100.000,00
12.361.0107.1074 – Construção de sede CTG Sinuelo Colégio Municipal Pelotense		R\$	50.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0020	R\$	50.000,00
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0115.2042 – Implementação das Ações do PIM		R\$	150.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - 4510	R\$	150.000,00
10.301.0115.1011 – Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços da Saúde		R\$	200.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	200.000,00
10.304.0115.2050- Implementação da Vigilância Sanitária		R\$	200.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA - 0001	R\$	50.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - 0001	R\$	50.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	50.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	50.000,00

10.305.0115.2051 – Implementação da Vigilância em Saúde		R\$	120.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA - 0001	R\$	30.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - 0001	R\$	30.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	30.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	30.000,00
209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
16.481.0117.1012 – Construção de Casas Populares		R\$	20.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 3614	R\$	20.000,00
216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
11.334.0110.2100 – Desenvolver Pelotas		R\$	200.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 0001	R\$	200.000,00
230 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS			
04.244.0111.2122 – Coordenação e Desenvolvimento de Projetos Especiais		R\$	100.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	1.850.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º, a redução constante no Art. 2º.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 12 de fevereiro de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo